CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 377/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 24/05/2024
Servidor

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, bem como ao Secretário de Saúde, **a complementação dos recursos, por parte do município, para a possibilitar a concessão do 14º Salário aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE), nos mesmos moldes já praticados pelo Município, quanto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a um pedido da categoria dos Agentes Comunitários de Endemias (ACE) do Município de Amontada, que buscaram a interlocução deste parlamentar para assegurar um direito inerente a categoria, que é o recebimento do 14º salário nos mesmos moldes do que é concedido aos Agentes Comunitários de Saúde.

Os Agentes Comunitários de Endemias, assim como os Agentes Comunitários de Saúde foram equiparados a profissionais da saúde, por meio da Lei nº 14536, de 20 de janeiro de 2023, ou seja, busca-se que o município dê o mesmo tratamento isonômico dado pela legislação federal, equiparando os agentes comunitários de endemias aos agentes comunitários de saúde, quanto a complementação dos valores para a percepção do 14º salário.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de maio de 2024.

Paulo Berg Melgaço

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 24 / 05 / 2024
Servidor:
Matrícula: 2000390

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 24/05/2024
Presidente